

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018**

**2º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 0172/2018**

2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço que entre si celebram o MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PE e PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, conforme Processo Licitatório nº 039/2018, Pregão nº 016/2018.

De um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º **11.251.832/0001-05**, com sede na Praça Drº Araújo Sobrinho s/n São Lourenço da Mata - PE, doravante designada simplesmente de **CONTRATANTE**, representado legalmente por: Sua Secretária de Infra Estrutura e ordenadora de despesa o Sr. **GILENO DANTAS ARRUDA**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador do CPF nº 247.697.464-15, residente e domiciliado na Av. Boa Viagem, 3376 apt. 71 – Boa Viagem – Recife-PE, CEP: 51020-00, pelo Secretária de Educação: **LOURENÇA MUNIZ FRANÇA DOS SANTOS**., brasileira, inscrita no CPF Nº 374.990.684-04, e na Cédula de Identidade Nº 1948013 SSP/PE, residente e domiciliada à Rua Emiliano Braga, 1019, Privê Jardim dos Ypês, Aptº 107, 1º Andar – Bloco Ros – Acesso 2, Iputinga, Recife – PE; e pelo Secretário de Administração: **MARCELO JOSÉ VASCONCELOS BRAGA**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 093.730.904-45, residente domiciliado na Rua Conde Pereira Carneiro nº 333 Imbiribeira – Recife- PE; **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º **12.257.765/0001-90**, com sede na Rua Siqueira Campos nº 86 – Centro - São Lourenço da Mata – PE, representado pela Secretária de Saúde, a senhora **GISLAINE BEZERRA CALADO MUNIZ**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 042.433.204-38 e do RG de nº 6.035.151 SSP/PE residente domiciliada a Rua Le Parc, 100, Imbiribeira – Recife – PE; e o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º **12.258.093/0001-38**, com sede na Avenida Drº Pedro Augusto Correia de Araújo 1 – Centro - São Lourenço da Mata – PE, representado pela Secretária de Assistência Social, a senhora **KELY MORGANA BEZERRA DE LIMA BRITO**, brasileira, divorciada, portadora do CPF nº 049.494.074-30 e do RG de nº 9048900078 SSP/PE residente domiciliada a Rua Pedro Augusto C. de Araújo 3 Quadra 1 – Centro – São Lourenço da Mata – PE, doravante designada simplesmente de **CONTRATANTE**, e do outro lado **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 05.340.639/0001-30, estabelecida na Calçada Canopo, 11 – 2º Andar – Sala 03 – Centro Apoio II – Alphaville – Santana do Parnaíba – CEP 06502-160, neste ato representado por seu

representante Legal, a Senhora **FLAVIA THAIS GOMES MOREIRA**, brasileira, solteira, inscrito no CPF nº 358.233.098-21 e na cédula de identidade nº 48.585.759-5 SSP/SP, com do a Rua Uçu, nº 37, Lot. Alphaville Empresarial, Campinas – SP, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**. REGIME LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e demais normas de Direito Público aplicáveis. VINCULAÇÕES: Processo Licitatório nº 039/2018 – Pregão Presencial nº 016/2018, Termo de Referência; documentação da Contratada, todas as partes integrantes deste Contrato, independentemente de transcrição. As partes acima nomeadas e qualificadas celebram o presente Contrato Administrativo, que se regerá pelas cláusulas e condições adiante avençadas e pelas normas de Direito Público e Privado a ele aplicáveis.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente termo aditivo:

- a) Prorrogar a vigência do Contrato em epígrafe, por mais 12 (doze) meses, a partir de 29 de Junho de 2020, cujo objeto é a **Contratação de serviços para implantação e operação de sistema informatizado e integrado de gestão de frota dos veículos da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, com tecnologia de cartão magnético ou de cartão magnético com chip, em rede especializada de serviços, para: Serviços de manutenção preventiva e corretiva, tais como troca de óleos, lubrificantes, filtros, serviços gerais de oficina mecânica, elétrica, funilaria, suspensão, retífica e peças em geral.**

DA PRORROGAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – A vigência do presente contrato fica **PRORROGADO** por 12 (doze) meses, **a partir de 29 de Junho de 2019**.

DO VALOR

CLÁUSULA TERCEIRA – A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pelo objeto do presente contrato o valor estimado de **R\$ 982.150,39 (novecentos e oitenta e dois mil, cento e cinquenta reais e trinta e nove centavos)**, correspondendo à prestação dos serviços efetivamente realizados em conformidade com o Anexo - I do Edital.

Pela execução do objeto do presente contrato, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o percentual correspondente a taxa de administração de 1,50% (um virgula cinquenta por cento), incidente sobre o montante mensal total de gastos efetuados através do sistema integrado de gerenciamento da CONTRATADA, além dos referidos gasto, conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	V. MENSAL	V. ANUAL
1	Peças	R\$63.107,57	R\$757.290,85

2	Serviços	R\$17.528,75	R\$210.345,00
3	Taxa Administrativa	1,50%	R\$14.514,54
VALOR ESTIMADO DO CONTRATO			R\$ 982.150,39

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUARTA – Este termo terá vigência a partir de **29 de Junho de 2020 à 29 de Junho de 2021**.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA - Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços, não alteradas no presente instrumento jurídico.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e para um só efeito legal, na presença das testemunhas que também assinam.

São Lourenço da Mata – PE, 18 de Junho de 2020

PELOS CONTRATANTES

Marcelo José Vasconcelos Braga
MARCELO JOSÉ VASCONCELOS BRAGA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Gislaine B. Calado Muniz
GISLAINE BEZERRA CALADO MUNIZ
GESTORA DO FMS
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Kely Morgana B. L. Brito
KELY MORGANA BEZERRA DE LIMA BRITO
GESTORA DO FMAS

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Laurença Muniz França dos Santos
LOURENÇA MUNIZ FRANÇA DOS SANTOS



SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

GILENO DANTAS ARRUDA
SECRETÁRIA DE INFRA ESTRUTURA

PELA CONTRATADA:


PRIME CONSULTORIA E ACESSORIA EMPRESARIAL LTDA
FLÁVIA THAIS GOMES MOREIRA
REPRESENTANTE

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF/MF n°



NATASHA M. KOYAMA
Nome RG: 30.366.824-6
CPF/MF n° 311.639.568-30